



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 12 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 7/2019. Objeto: permissão de uso para exploração comercial de área destinada à cantina na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital.

Em resposta ao pedido de esclarecimento, formulado por e-mail, pela empresa **T. C MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.712.571/0001-66.

Questionamento enviado por e-mail, em 11/07/2019:

Presado Sr.

Referente ao processo licitatório cantina

*Gostaria de esclarecer se referente a quantidades de alunos matriculados são de 2400 que frequentam **diariamente**? nos turno vespertino e noturno? qual o horário de intervalo?*

No período da tarde tem algum curso com intervalo? se sim qual o horário?

Aguardo

Att. Tatiane

RESPOSTA:

1. Esclarecemos que o próprio Edital do Pregão, no seu item 1.4 e seguintes, presta as informações concernentes à quantidade de alunos e períodos, conforme segue abaixo:

1.4 Para fins de avaliação da clientela e cálculo do número de lanches e salgados a serem servidos e outras variedades, estimam-se as seguintes quantidades de pessoas que transitarão no campus da Faculdade durante os dias úteis do ano letivo:

- 1.4.1 Quantidade aproximada de alunos matriculados no Curso de Graduação: 2.400 (dois mil e quatrocentos), com frequência de segunda a sexta-feira, distribuídos nos períodos matutino e noturno; aos sábados, aproximadamente, 200 (duzentos) alunos, com frequência nos períodos matutino e vespertino;
- 1.4.2 Quantidade aproximada de alunos matriculados no Curso de Pós-Graduação: 220 (duzentos e vinte), com frequência às aulas duas vezes por semana, no período noturno e nas manhãs de sábado;
- 1.4.3 Quantidade aproximada de funcionários: 180 (cento e oitenta);



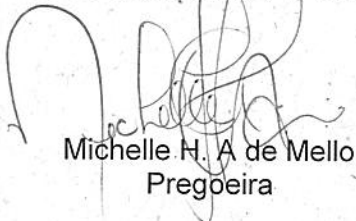
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

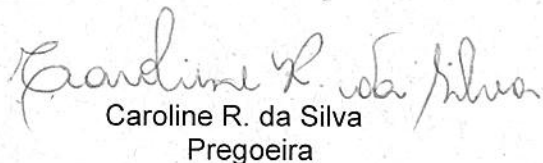
Autarquia Municipal

- 1.4.4. Atendimento aos alunos da Faculdade Aberta da Terceira idade: número aproximado de 350 alunos, três vezes por semana, no período vespertino.
- 1.4.5 Esses números indicam apenas a quantidade de pessoas que transitarão no campus, não significando que o número informado será a quantidade de consumidores.

2. Os intervalos regulares são: a) período matutino: das 9H10m às 9H20m e, b) período noturno: das 21H10m às 21H20m, observando que há habitualmente uma tolerância de 10 minutos em ambos os horários.

3. Regularmente, Curso da Terceira Idade funciona às segundas, terças e quintas-feiras, a partir das 13 horas até às 17 horas, sem um intervalo fixo regular.


Michelle H. A. de Mello
Pregoeira


Caroline R. da Silva
Pregoeira